

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE
LOCACOES LTDA

CNPJ nº 29.751.618/0001-75



FABRICIO PINHEIRO MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1980, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 034.860.163-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5508409 2ª VIA, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PERIMETRAL NORTE, 192, LIBERDADE I, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

JULIANA DE ALMEIDA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/09/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 024.567.352-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7578340, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PERIMETRAL NORTE, 192, LIBERDADE I, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201638544, com sede Rua Perimetral Norte, 192, Quadra:001;lote:008;sala:01, Liberdade I Parauapebas, PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.751.618/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio FABRICIO PINHEIRO MARTINS, detentor de 210.000 (Duzentos e Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 210.000,00 (Duzentos E Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio FABRICIO PINHEIRO MARTINS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$210.000,00 (Duzentos E Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JULIANA DE ALMEIDA BRITO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

JULIANA DE ALMEIDA BRITO, com 300.000(Trezentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JULIANA DE ALMEIDA BRITO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100000628040

Página 1



Certifico o Registro em 20/09/2021

Arquivamento 20000733134 de 20/09/2021 Protocolo 215869087 de 13/09/2021 NIRE 15201638544

Nome da empresa F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78528126101700



20/09/2021

RUBRICA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE
LOCACOES LTDA

CNPJ nº 29.751.618/0001-75



CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PARAUAPEBAS - PA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PARAUAPEBAS , 10 de setembro de 2021.

FABRICIO PINHEIRO MARTINS

JULIANA DE ALMEIDA BRITO

Req: 81100000628040

Página 2



Certifico o Registro em 20/09/2021

Arquivamento 20000733134 de 20/09/2021 Protocolo 215869087 de 13/09/2021 NIRE 15201638544

Nome da empresa F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78528126101700

20/09/2021





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA
PROTOCOLO	215869087 - 13/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

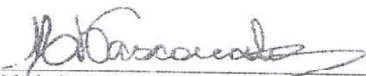
MATRIZ

NIRE 15201638544
CNPJ 29.751.618/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021
SOB N: 20000733134

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03486016385 - FABRICIO PINHEIRO MARTINS

Cpf: 02456735200 - JULIANA DE ALMEIDA BRITO


Maria De Fátima Cavaicante Vasconcelos
Secretaria Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PIAUÍ
 CABANA DE ALMEIDA BRITO DMS
 PIAUÍ
 ALMEIDA BRITO DMS
 CARRIERS DE ALMEIDA
 CARRIERS DE ALMEIDA

Almeida Br Dms




LEI N. 7.716 DE 29 DE AGOSTO DE 1966

CPF: 022.487.003-38
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2079341
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2079341
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 2079341

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2079341
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2079341
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 2079341

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2079341
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2079341
 INSCRIÇÃO FEDERAL: 2079341



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 184
 PAG N° 035/22
 PRCC N°
 RUBRICA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201638544	CNPJ 29.751.618/0001-75	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/02/2018	Início da Atividade 22/02/2018
Endereço: JA PERIMETRAL NORTE, QUADRA 001, LOTE 008, SALA 01 192, LIBERDADE I, PARAUPEBAS, PA - CEP: 68515000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
	20000757985		
Ato:	223 - BALANÇO		
Evento:	223 - BALANÇO		
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
091	1560022338	22/02/2018	ATO CONSTITUTIVO
091	2000053509	22/02/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	15201638544	24/02/2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20000698575	05/03/2021	BALANÇO
002	20000733134	20/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000748861	28/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000748861	28/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20000757985	17/02/2022	BALANÇO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN-DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 4 de Maio de 2022

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

224895095



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1840246654652 CPF SOLICITANTE: 024.567.602-39 NIRE: 15201638544 EMITIDA: 04/05/2022 PROTOCOLO: 224895095

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**



EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/04/1984, residente e domiciliado na Avenida I nº S/N, Qd. 042 Lt. 039 Lto Cidade Jardim, Parauapebas - PA, CEP 68.515-000, portador da Cédula de identidade nº 600596 2ª Via SSP/TO e CPF nº 008.897.661-00, titular da empresa **E M VARIEDADES GERAL EIRELI**, registrada na Jucepa sob o NIRE nº 15600223381, inscrita no CNPJ sob o nº 29.751.618/0001-75, com sua sede na Avenida I S/N, QD. 042 LT. 039 Sala A Lto Resid Cidade Jardim, Parauapebas - Pa, CEP: 68.515-000, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio: **FABRICIO PINHEIRO MARTINS**, brasileiro, nascido em 30/04/1980, solteiro, empresário, portador de cédula de identidade nº 5508409 2ª Via, PC/PA e com o CPF nº 034.860.163-85, residente e domiciliado na Rua Perimetral Norte, nº 192, Bairro Liberdade I, Parauapebas - Pa, Cep: 68.515-000 e **JULIANA DE ALMEIDA BRITO**, brasileira, nascida em 01/09/1998, solteira, empresária, portadora de cédula de identidade nº 7578340, PC/PA e com o CPF nº 024.567.352-00, residente e domiciliada na Rua Perimetral Norte, nº 192, Bairro Liberdade I, Parauapebas - Pa, Cep: 68.515-000. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **F J MARTINS SERVIÇO DE TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**, e tem como nome fantasia **F J LOCACOES** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade terá sua sede e domicílio na RUA PERIMETRAL NORTE 192 – QUADRA 001 LOTE 008 SALA 01 - LIBERDADE I, Parauapebas/PA CEP: 68.515-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira - Desligamento de sócio e sessão de quotas: o sócio **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento que possui 100.000 (Cem mil) quotas do capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), retira-se da sociedade, transferindo 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor R\$70.000,00(Setenta Mil Reais),

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02430732ZUW-JULIANA DE ALMEIDA BRITO/03486016385-FABRICIO PINHEIRO MARTINS
00889766100-EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE



Certifico o Registro em 24/02/2021
Arquivamento 15201638544 de 24/02/2021 Protocolo 216757371 de 23/02/2021 NIRE 15201638544
Nome da empresa F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82041458034300

24/02/2021



ao Sr. **FABRICIO PINHEIRO MARTINS**, acima qualificado, e transfere 30.000 (Trinta quotas no valor R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a Sra. ora admitida **JULIANA DE ALMEIDA BRITO** já qualificada no preambulo acima deste instrumento



ASSINAVU JULIANALMMEIBR FOR: 06490/32200-JULIANA DE ALMEIDA BRITOUJ3580010380-FABRICIO PINHEIRO MARTINS
00889766100-EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE

Cláusula Quarta: Do Capital Social

O capital social que é de R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) integralizados, cada uma, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios conforme quadro abaixo.

Sócios	%	Nº de quotas	Total Capital Social
Fabricio Pinheiro Martins	70	70.000	70.000,00
Juliana de Almeida Brito	30	30.000	30.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Quinta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Fevereiro de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Sexta: Do Objeto Social

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSÃO DE JORNAIS IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE



Certifico o Registro em 24/02/2021
Arquivamento 15201638544 de 24/02/2021 Protocolo 216757371 de 23/02/2021 NIRE 15201638544
Nome da empresa F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82041458034300



ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE FOG DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS FORNECIMENTO DE ALIMENT PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS RECEPÇÕES - BUFÊ PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTR SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR AGÊNCIAS DE VIAGENS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 024296133200-JULIANA DE ALMEIDA REITUIJ48616385-FABRÍCIO PINHEIRO MARTINS
00839766100-EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE

4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
0161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4623108	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS



Certifico o Registro em 24/02/2021
Arquivamento 15201638544 de 24/02/2021 Protocolo 216757371 de 23/02/2021 NIRE 15201638544
Nome da empresa F J MARTINS SERVICIO DE TRANSPORTE E LOCAOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82041458034300

24/02/2021



4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS



00889766100-EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE

Cláusula Sétima: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas não poderão em hipóteses alguma serem transferidas para terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, consentimento esse, que somente admite a forma escrita. A sociedade, em primeiro lugar e os sócios, em segundo lugar, e na proporção das quotas integralizadas, que detiverem na sociedade, terão preferência em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo Primeiro: O direito de preferência estabelecido no "caput" desta cláusula deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que, por escrito o sócio cedente comunicar a sua intenção de ceder ou transferir as quotas. Decorrido o prazo e não exercida a preferência à aquisição, será lícito ao sócio cedente, retirar-se da sociedade, cedendo suas quotas a terceiros.

Parágrafo Segundo: Será de todo inválida em relação à sociedade e em relação aos demais sócios, qualquer cessão ou transferência de quotas, também a promessa de realização desses atos, que impliquem em violação as regras dessa cláusula.

Cláusula Oitava: Das Restrições ao Uso da Denominação



24/02/2021



Certifico o Registro em 24/02/2021
 Arquivamento 15201638544 de 24/02/2021 Protocolo 216757371 de 23/02/2021 NIRE 15201638544
 Nome da empresa F J MARTINS SERVICOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 82041458034300



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0243073200-0 JULIANA DE ALMEIDA KRUIVIC34891635-FABRICIO PINHEIRO MARTINS
0089976100-EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE

É defeso o uso do nome empresarial em negócios estranhos ou alheios aos interesses sociedade. Igualmente proibidas as prestações de fianças, avais e/ou garantias outras qualquer natureza em nome da sociedade, e/ou dos sócios, em favor de terceiros, exceto quando comprovadamente houver interesse da sociedade na prestação da garantia, hipótese em que será necessária a participação da totalidade dos sócios na prática do ato.

Cláusula Nona: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **FABRICIO PINHEIRO MARTINS**, isoladamente, ou seja, ficando, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar qualquer ativo da sociedade, sem autorização prévia e por escrito do outro sócio conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002

Cláusula Decima: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima Primeira: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.



24/02/2021



Certifico o Registro em 24/02/2021
Arquivamento 15201638544 de 24/02/2021 Protocolo 216757371 de 23/02/2021 NIRE 15201638544
Nome da empresa F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82041458034300

Cláusula Décima Segunda: Da Deliberação sobre as Contas e Designação Administrador



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Parauapebas, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Parauapebas/PA, 23 de Fevereiro de 2021

EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE
Sócio retirante

FABRICIO PINHEIRO MARTINS
Sócio - Administrador

JULIANA DE ALMEIDA BRITO
Sócia



24/02/2021



00889766100-EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA
PROTOCOLO	216757371 - 23/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

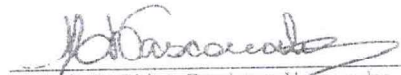
NIRE 15201638544
CNPJ 29.751.618/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021
SOB N: 15201638544

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00889766100 - EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE

Cpf: 02456735200 - JULIANA DE ALMEIDA BRITO

Cpf: 03486016385 - FABRICIO PINHEIRO MARTINS


Maria De Fátima Cavaleante Vasconcelos
Secretaria Geral



24/02/2021



Certifico o Registro em 24/02/2021
Arquivamento 15201638544 de 24/02/2021 Protocolo 216757371 de 23/02/2021 NIRE 15201638544
Nome da empresa F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82041458034300

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
E M VARIEDADES GERAL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 008.897.661-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 600596 2ª VIA, órgão expedidor SSP - TO, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA I, S/N, QUADRA 042 LOTE 039, LTO CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial E M VARIEDADES GERAL EIRELI é nome fantasia M E VARIEDADES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA I, S/N, QUADRA 042 LOTE 039 SALA A, LTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E

Req: 81800000061444

Página 1

Certifico o Registro em 22/02/2018
Arquivamento 15600223381 de 22/02/2018 Protocolo 186870930 de 20/02/2018
Nome da empresa E M VARIEDADES GERAL EIRELI NIRE 15600223381
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 101352745350759



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
E M VARIEDADES GERAL EIRELI**

SEMELHANTES LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico.
- 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

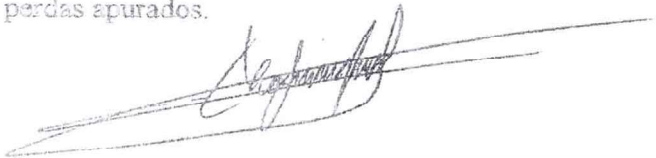
CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



Req: 81800000061444

Página 2



Certifico o Registro em 22/02/2018
Arquivamento 15600223381 de 22/02/2018 Protocolo 186870930 de 20/02/2018
Nome da empresa E M VARIEDADES GERAL EIRELI NIRE 15600223381
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 101352745350759



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
E M VARIEDADES GERAL EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

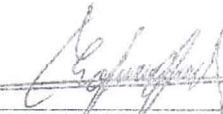
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

PARAUAPEBAS-PA, 19 de fevereiro de 2013.



EDUARDO PEREIRA DE SOUSA ALBUQUERQUE
CPF: 008.897.661-00

Req: 8180000061444

Página 3

Certifico o Registro em 22/02/2018
Arquivamento 15600223381 de 22/02/2018 Protocolo 186870930 de 20/02/2018
Nome da empresa E M VARIEDADES GERAL EIRELI NIRE 15600223381
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADDOCS.aspx>
Chancela 101352745350759





186870930

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	E M VARIEDADES GERAL EIRELI
PROTOCOLO	186870930 - 20/02/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600223381
CNPJ 29.751.618/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2018
SOB N: 15600223381

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral



22/02/2018

1

Certifico o Registro em 22/02/2018
Arquivamento 15600223381 de 22/02/2018 Protocolo 186870930 de 20/02/2018
Nome da empresa E M VARIEDADES GERAL EIRELI NIRE 15600223381
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 101352745350759

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F J MARTINS SERVICIO DE TRANSPORTE E
LOCACOES LTDA

CNPJ nº 29.751.618/0001-75



JULIANA DE ALMEIDA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/09/1998, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 024.567.352-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7578340, órgão expedidor PC/PA – PA, residente e domiciliada na RUA PERIMETRAL NORTE, Nº 192, BAIRRO LIBERDADE I, PARAUAPEBAS – PA, CEP 68515000, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial F J MARTINS SERVICIO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201638544, com sede Rua Perimetral Norte, nº 192, Quadra 001, Lote 008, Sala 01, Bairro Liberdade I, Parauapebas – PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.751.618/0001-75, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial F J MARTINS SERVICIO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA e nome fantasia F J MARTINS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. IZABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/12/1996, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 024.567.602-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7578341, órgão expedidor PC – PA, residente e domiciliada na RUA PERIMETRAL NORTE, Nº 192, BAIRRO LIBERDADE I, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia JULIANA DE ALMEIDA BRITO, detentora de 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia JULIANA DE ALMEIDA BRITO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), direta e irrestritamente à sócia IZABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS, da seguinte forma: doação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Sócio Único	Quotas	Valor Total (R\$)	%
IZABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

Req: 81100000855128

Página 1



28/12/2021



Certifico o Registro em 28/12/2021
Arquivamento 20000748861 de 28/12/2021 Protocolo 215483669 de 23/12/2021 NIRE 15201638544
Nome da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 82657707622056



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F J MARTINS SERVIÇO DE TRANSPORTE E
LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 29.751.618/0001-75

DA ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** à Sócia **IZABELA DE ALMEIDA BRITO DIAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **PARAUAPEBAS - PA.**

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201638544, com sede Rua Perimetral Norte, nº 192, Quadra 001, Lote 008, Sala 01, Bairro Liberdade I, Parauapebas – PA, CEP 68515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.751.618/0001-75 e o nome fantasia de **F J MARTINS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetos sociais:
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA

Req: 81100000855128

Página 2



Certifico o Registro em 28/12/2021

Arquivamento 20000748861 de 28/12/2021 Protocolo 215483669 de 23/12/2021 NIRE 15201638544

Nome da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82657707622056

28/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F J MARTINS SERVICOS DE TRANSPORTE E
LOCACOES LTDA

CNPJ nº 29.751.618/0001-75



CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSÃO DE JORNAIS IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO

Req: 81100000855128

Página 3



Certifico o Registro em 28/12/2021

Arquivamento 20000748861 de 28/12/2021 Protocolo 215483669 de 23/12/2021 NIRE 15201638544

Nome da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82657707622056

28/12/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE F J MARTINS SERVICOS DE TRANSPORTE E
LOCACOES LTDA

CNPJ nº 29.751.618/0001-75



TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR AGÊNCIAS DE VIAGENS ATIVIDADES
PAISAGÍSTICAS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE
ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CNAE FISCAL

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Req: 81100000855128

Página 4



Certifico o Registro em 28/12/2021

Arquivamento 20000748861 de 28/12/2021 Protocolo 215433669 de 23/12/2021 NIRE 15201638544

Nome da empresa I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 82657707622056

28/12/2021

